



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, em 09 de julho de 2025.

OF. CMCC-Nº 087/2025.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Ver. **Humberto Antonio da Rocha**

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Senhor **Valber de Vargas Ferreira.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 058/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, por dispensa de chamamento público, nos termos do art. 30, INC. VI da lei nº 13.019/2014 e dá outras providências e o **Autógrafo de Lei** referente ao **PROJETO DE LEI nº 013/2025**, de autoria do Vereador **Maycon Cruz**, que Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação **“Grupo Folclórico de Dança Imperial Português de Conceição do Castelo”** e dá outras providências; aprovados por unanimidade na sessão ordinária do em 08 de julho de 2025.

Sendo só para o momento, apresento à Vossa Excelência, protestos de estima e elevado apreço.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Recbi em
11/07/2025
[Signature]

Exmo. Sr.
VALBER DE VARGAS FERREIRA
D.D. Prefeito Municipal de
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003200320033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.